



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

Ofício n.º 028/2017-REQ

Telêmaco Borba, 16 de março de 2017.

Senhor Presidente,

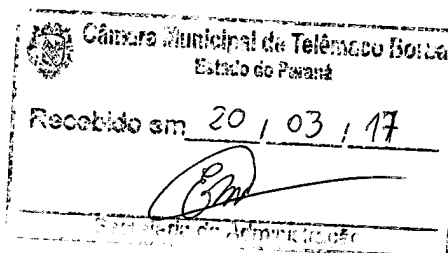
Em atendimento ao Requerimento n.º 011/2017, de autoria do Vereador Élio Cesar Alves dos Santos, que requer informações sobre tratamento fora do domicílio na especialidade de oncologia, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 110/2017-SMS com as informações solicitadas.

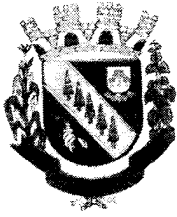
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Excelentíssimo Senhor  
*Maurício Diógenes de Castro*  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro  
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

**MEMORANDO Nº.** 110/2017-SMS  
**De:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Gabinete do Prefeito  
**Data:** 14 de março de 2017  
**Assunto:** **Requerimento nº 011/2017**

Em atenção ao Requerimento nº 011/2017 de autoria do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, a Secretaria Municipal de Saúde informa que no ano de 2016 foram encaminhados para avaliação na especialidade de cancerologia geral 416 (quatrocentos e dezesseis) pacientes.

O custo médico estimado neste período com o transporte destes pacientes foi de R\$ 32.864,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

A especialidade cancerologia/oncologia se trata de tratamento de alto custo e alta complexidade e, portanto, de responsabilidade de âmbito estadual. O município tem responsabilidade pela atenção básica e média complexidade. Os atendimentos são disponibilizados pelo sistema e-Saúde de gestão estadual.

A atenção oncológica é constituída também de ações de promoção, prevenção e diagnóstico precoce, estas de responsabilidade de atuação municipal.

Conforme a Portaria 741 de 19/12/2005 MS um centro de referência de Alta Complexidade em oncologia está previsto para ser implantado para uma população onde há mais de 12.000 (doze mil) novos casos no ano.

Para implantação do serviço é necessário serviço ambulatorial, de diagnóstico, pronto atendimento específico, apoio multidisciplinar com profissionais habilitados.

De forma geral é estimado que para cada 1000 casos novos diagnosticados, 500 a 600 necessitam de cirurgia, 700 de quimioterapia e 600 de radiologia.

Em 2015 houve um estudo de plano de ação regional oncológico, novas tratativas podem ser realizadas para programação e planejamento de ações regionais com apoio da gestão estadual.

Atenciosamente,

Marlise Marcondes Lopes  
**Divisão de Saúde Pública**

Edemilson Siqueira Pukanski  
**Secretário Municipal de Saúde**